



**DECRETO Nº 178/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDILIO PAULETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **EDILIO PAULETTO**, conforme atestado médico de 10 de setembro de 2019, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, do Grupo I –SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de setembro de 2019.

**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 178/2019</u>
DATA:	<u>13/09/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2928</u>
Assinatura	